

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 756 DE 05 DE JULHO DE 2018.

A JUÍZA CORREGEDORA AUXILIAR DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no PAV 4318/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de prorrogação da correição por mais 02 (dois) dias úteis, com suspensão do expediente, fixando o período de 02 a 11 de julho do corrente ano para realização da Correição Ordinária na Vara Única de Santo Antônio/RN, totalizando 07 (sete) dias úteis, conforme previsto no art. 19, § 2º, do Código de Normas - Caderno Judicial (Provimento 154/2016-CGJ/RN).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Natal/RN, 04 de julho de 2018.

FÁTIMA MARIA COSTA SOARES DE LIMA
Juíza Corregedora Auxiliar